

PORTARIA GP 167/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a Lei nº 584/2005, de 05 de dezembro de 2005, que regulamenta as gratificações salariais, de produtividade, aos servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, conforme determina a Lei nº 584/2005, em seu artigo 6, §1º, a Gratificação de Produtividade aos servidores, conforme disposição abaixo:

Nome	Cargo	Gratificação de Produtividade
Osmar Vicente da Silva	Auxiliar Administrativo	100%
Jannine Gomes Oliveira	Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social	100%
Gabrielly Ferro de Souza Santos	Chefe de Divisão de Políticas Antidrogas	50%
Edinaldo Alves Ramalho	Chefe de Divisão de Assistência Social	20%
Cicero Ramos de Albuquerque Junior	Coordenador de RH	49%
João Victor Rodrigues Pereira	Oficial de Gabinete	50%
Luciano José Emerencio da Silva	Diretor de Dep. de Material de Patrimônio	40%
José Gomes dos Santos Junior	Tesoureiro	15%
Evandro Melo Tenório dos Santos	Chefe de Divisão de Aquicultura e Pesca	20%
Cicero Rolim da Silva	Diretor de Dep. de Desporte	100%
José Lucas Marques do Nascimento	Chefe de Divisão e Cultura	50%
Welton Tenório Sales	Diretor do Dep. de Turismo	20%
Diego Wesley Pereira Nunes	Oficial de Gabinete	100%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.03.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Ibimirim, 21 de março de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito
Município de Ibimirim - PE

1938